**VI – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

**OBJETIVO:**

Definir os critérios a serem adotados durante as medições dos serviços executados pelo CONTRATADO em conformidade com o Memorial Descritivo dos Serviços, demais documentos contratuais e itens da [Planilha de Preços Unitários (](file:///C:/Documents%20and%20Settings/requena/ConfiguraÃ§Ãµes%20locais/Temporary%20Internet%20Files/ANEXO%20VII/ANEXO%20VII%20-%20PLANILHA%20DE%20PREÃOS%20UNITÃRIOS.xls)PPU), conforme descrito a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS DA PPU** | |
| 1 | Projeto de ramais de distribuição de gás natural  10% (dez por cento) após a apresentação do projeto básico;  10% (dez por cento) após a aprovação do projeto básico;  25% (vinte e cinco por cento) após apresentação do projeto executivo;  35% (trinta e cinco por cento) após aprovação do projeto executivo;  10% (dez por cento) após a apresentação do *Data Book*;  10% (dez por cento) após a aprovação do *Data Book*; |
| 2 | Projetos de Infraestrutura de Estação de Redução de Pressão de Gás Natural  10% (dez por cento) após a apresentação do projeto básico;  10% (dez por cento) após a aprovação do projeto básico;  25% (vinte e cinco por cento) após apresentação do projeto executivo;  35% (trinta e cinco por cento) após aprovação do projeto executivo;  10% (dez por cento) após a apresentação do *Data Book*;  10% (dez por cento) após a aprovação do *Data Book*; |
| 3 | Adequação de projetos para obtenção de aprovação, autorizações e licenças junto aos órgãos competentes, Concessionárias e Terceiros  50% (cinquenta por cento) após apresentação do projeto;  50% (cinquenta por cento) após aprovação, autorizações e licenças do projeto; |